

EDITAL DE LEILÃO Nº 02985/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **02985/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 886/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 30 de Maio de 2019, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 33, 104, 126, 183, 222, 230, 238, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297 e 298 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 17, 52, 96, 101, 109, 110, 119, 120, 133, 150, 151, 159, 161, 163, 164, 165, 178, 181, 182, 200, 204, 209, 220, 221, 224, 228, 246, 252, 253, 255, 258, 261, 265, 270, 275, 277, 279, 283, 285, 299, 302, 303, 307 e 309, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 27 de Março de 2023 às 09:00, e se encerrará no dia 31 de Março de 2023 às 17:00 ;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrان.mg.gov.br;

4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 20 a 24 de Março de 2023, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – JH - BOA ESPERANÇA, situado no(a) Rua Jose Joao Bernadino, 320, Ribeira de Cima, Itabira -MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrان.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação

dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.I

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3 - Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 17, 52, 96, 101, 109, 110, 119, 120, 133, 150, 151, 159, 161, 163, 164, 165, 178, 181, 182, 200, 204, 209, 220, 221, 224, 228, 246, 252, 253, 255, 258, 261, 265, 270, 275, 277, 279, 283, 285, 299, 302, 303, 307 e 309, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de

bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 10 de Abril de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 438.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 10 de Abril de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 438.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 10/04/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE ITABIRA, com sede na Avenida Prefeito Li Guerra, nº 1751, Praia, Itabira - MG, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrان.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Itabira - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Itabira, 2 de Março de 2023.

HELTON COTA LOPES
Delegado Regional
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	717	Conservado	9C2JC30705R016583	HB14728	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 900,00
2	717	Conservado	9C2JA04207R074244	HFJ1856	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2007	R\$ 500,00
3	717	Conservado	9C2NC4310AR065184	HGE5370	Honda/Cb 300r	Vermelha	2010	R\$ 2.000,00
5	717	Conservado	9C2KC08205R043189	HCN4288	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2005	R\$ 900,00
6	717	Conservado	9C2KC2200JR004886	QNK9996	Honda/Cg 160 Fan	Vermelha	2017	R\$ 4.000,00
7	717	Conservado	9C2MC35002R007013	GXR4009	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2001	R\$ 1.000,00
8	717	Conservado	9C2KC1680ER520603	AXB6130	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2014	R\$ 1.500,00
9	717	Sucata	9C2JC30708R759615	HKI7179	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 500,00
10	717	Conservado	9C6KE122090067869	HKI7697	Yamaha/Factor Ybr125 K	Azul	2009	R\$ 1.000,00
11	717	Conservado	9C2MC35003R139285	HAS5371	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R\$ 1.000,00
12	717	Conservado	9C2JC4110FR110844	PVV5516	Honda/Cg 125 Fan Ks	Prata	2015	R\$ 1.500,00
13	717	Conservado	9C2MC35008R127459	HHN9406	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R\$ 1.000,00
14	717	Conservado	9C2JC30706R937003	HDZ0781	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 800,00
15	717	Conservado	9C2JC30708R154210	HJY2772	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 800,00
16	717	Conservado	99KPKCBYJLM704976	QXV1A49	Jtz/Dk150	Vermelha	2019	R\$ 500,00
17	717	Sucata	9CDNF41LJ8M246957	HKI7178	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 500,00
18	717	Conservado	9C2KC08206R007160	GXX7111	Honda/Cg 150 Titan Esd	Prata	2005	R\$ 1.000,00
19	717	Conservado	9C2JC30201R084118	GZZ6004	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2001	R\$ 500,00
20	717	Conservado	9C2KC1670BR313087	HIH4361	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2010	R\$ 1.300,00
21	717	Conservado	9C2MC35007R019445	HDY7D50	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2006	R\$ 1.800,00
22	717	Conservado	9C2JC30104R012514	HAL6706	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 500,00
23	717	Conservado	9C2MC35002R028441	GZZ6513	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	R\$ 1.500,00
24	717	Conservado	9C2KC08107R059452	HDY7930	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2006	R\$ 1.000,00
25	717	Sucata	9C6KE091070034604	HFY4801	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2007	R\$ 400,00
26	717	Sucata	9C2JC30708R514880	HIF6076	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 500,00
27	717	Conservado	9C2KC1620AR001055	HJQ3889	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Preta	2009	R\$ 1.200,00

29	717	Conservado	9CDNF41LJ9M293249	HKI7547	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R\$ 500,00
30	717	Conservado	9C2JC2500YR000570	GXB9467	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R\$ 1.000,00
31	717	Sucata	9C2JC2500YR021020	GYU3625	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 400,00
32	717	Conservado	9C6KG0660E0009716	OWX1349	Yamaha/Ys150 Fazer Ed	Preta	2013	R\$ 1.000,00
34	717	Sucata	9C2KC08105R128587	HXC2058	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 500,00
35	717	Conservado	LXYXCBL09E0270945	PXD5072	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2013	R\$ 500,00
36	717	Conservado	9C2KC08108R134528	HEP9957	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 800,00
37	717	Conservado	9C2JC4110CR428340	HKE8649	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 1.200,00
38	717	Conservado	9C2KC08108R174984	HKM5292	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 900,00
39	717	Conservado	9C2JC30104R039416	HAL8046	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R\$ 500,00
40	717	Conservado	9C2JC30707R095409	HEN1891	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 600,00
41	717	Sucata	9C62WL000K0004011	GOP2390	Y/Yamaha Tdr 180	Branca	1989	R\$ 400,00
42	717	Conservado	9C6KE107080002109	HAQ3873	Yamaha/Xtz 125xx	Preta	2008	R\$ 500,00
43	717	Conservado	9C2JC30104R052727	HBB0434	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R\$ 500,00
44	717	Sucata	9C2HA07005R050427	HDN4925	Honda/C100 Biz	Azul	2005	R\$ 300,00
46	717	Conservado	93FWNBABFCM006865	GOF6659	Kasinski/Win 110 60	Prata	2011	R\$ 500,00
47	717	Sucata	LWYMCA201F6023154	-	I/Wuyang Wy48q-2	Branca	2014	R\$ 500,00
48	717	Sucata	9C2JC30103R222550	HAS1531	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 400,00
49	717	Sucata	9C2JC250TTR055242	CGK0210	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R\$ 400,00
50	717	Conservado	9C2KC08105R114358	HXC2104	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R\$ 600,00
51	717	Sucata	9C2HA0700YR046475	GXL6235	Honda/C100 Biz	Preta	2000	R\$ 300,00
52	717	Sucata	9C2MD28002R106419	GZC3977	Honda/Xr 200r	Branca	2002	R\$ 300,00
53	717	Conservado	9CDNF41LJ8M221353	HFZ4371	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R\$ 500,00
54	717	Sucata	94J1XPBF66M003949	HDY8199	Sundown/Web 100 Evo	Prata	2006	R\$ 300,00
55	717	Conservado	9C2KC08107R055918	HDY7876	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R\$ 600,00
56	717	Sucata	9C2JD17101R010249	GY9514	Honda/Xlr 125	Vermelha	2001	R\$ 400,00
57	717	Sucata	9C6KE013020009464	GY9610	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2001	R\$ 400,00
58	717	Conservado	9C2KC08108R049170	HGT4192	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 700,00
59	717	Conservado	9C6KG026080002705	HII0492	Yamaha/Xtz 250x	Preta	2008	R\$ 1.000,00
60	717	Sucata	9C2MD34003R107222	GZY8412	Honda/Xr 250 Tomado	Vermelha	2003	R\$ 700,00
61	717	Sucata	LXYXCBL00C0536799	PXN2219	I/Shineray Xy 50 Q	Prata	2011	R\$ 300,00
62	717	Sucata	9C2KC1640AR023211	HKD4E21	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Laranja	2010	R\$ 500,00
63	717	Sucata	9C6RG3150L0010586	QQT0103	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	Vermelha	2019	R\$ 500,00
64	717	Sucata	9C2JC30104R007282	HAS5447	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 300,00
65	717	Sucata	9C2JC30102R001996	GZZ8131	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 400,00
66	717	Sucata	LXYXCBL05F0242691	PXA0779	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2014	R\$ 200,00
67	717	Conservado	9C2KC1670BR560060	HCK4513	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2011	R\$ 1.300,00
68	717	Conservado	9C2JC30707R062943	HEN2028	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 500,00
69	717	Conservado	9C2JC30708R509450	MHC3401	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 800,00
70	717	Conservado	9C6KE121090015240	HKD9471	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2008	R\$ 500,00
71	717	Sucata	9C62TW000K0018813	GKN2043	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1989	R\$ 300,00
72	717	Sucata	9C2JD17202R031120	GXL9644	Honda/Xlr 125 Es	Azul	2002	R\$ 300,00
73	717	Conservado	9C2KC08108R241142	HJV9928	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 800,00
74	717	Conservado	9C2KD03208R005100	GY9844	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2007	R\$ 500,00
75	717	Conservado	9C2JC30213R625835	HAL0947	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2003	R\$ 500,00
76	717	Sucata	9C6KE091070028221	HFV5243	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2006	R\$ 300,00
77	717	Conservado	9C2KC08104R053881	HAP9514	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 500,00
78	717	Sucata	9C2JC30101R036683	GWE6513	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 300,00
79	717	Conservado	9C2JC30708R231065	HHV7517	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 500,00
80	717	Conservado	9C2JC30203R165946	HB16148	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2003	R\$ 500,00
81	717	Conservado	9C2KC08107R149349	HEP9228	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R\$ 500,00
82	717	Sucata	9C6KE094080024217	HCB5414	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2007	R\$ 300,00
83	717	Conservado	9C2KC08605R016063	HB14873	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2005	R\$ 500,00
84	717	Conservado	9C2JC4110BR793044	HBG4561	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 800,00
85	717	Conservado	9C2JC30706R844358	HDL5669	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 500,00
86	717	Sucata	9C2JC2500YR086323	GXB9479	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 200,00

87	717	Conservado	9C2KC08104R046978	HB14251	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	RS 1.000,00
88	717	Conservado	9C2KC08108R310621	HFZ4812	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	RS 1.000,00
89	717	Conservado	9C2JC30706R801483	HCP5253	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	RS 1.000,00
91	717	Conservado	9C2KC1680CR420061	HKN6273	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2011	RS 1.500,00
92	717	Conservado	9C2KC08106R000031	HCK9887	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	RS 900,00
93	717	Sucata	9C2JC41109R514772	HGK8003	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	RS 500,00
94	717	Conservado	9C2KC08204R009499	HB17279	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2004	RS 1.000,00
95	717	Conservado	9C2JC2500YR016471	GXB9446	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 500,00
96	717	Sucata	CG125BR1492184	GNV2561	Honda/Cg 125	Azul	1986	RS 300,00
97	717	Conservado	9C2KC1610AR058359	HME7547	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2010	RS 1.500,00
98	717	Conservado	9C2KC08104R079036	HBB4751	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	RS 1.000,00
100	717	Conservado	9C2KC08508R122484	HIY3261	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2008	RS 1.000,00
101	717	Sucata	9C2JC2501SRS34306	GOQ5472	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	RS 300,00
102	717	Conservado	9C2KC08108R055434	HGE7672	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	RS 1.500,00
103	717	Conservado	9C2KC08106R023221	HEY4414	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	RS 1.000,00
105	717	Conservado	9C2KD03208R016098	HEP9912	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2008	RS 1.000,00
106	717	Conservado	9C2KC08204R012136	HBB4108	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	RS 1.000,00
107	717	Sucata	9C2JC250VVR037099	GVC5543	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	RS 300,00
108	717	Sucata	9C62TW000M0037509	GKN0102	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1991	RS 300,00
109	717	Sucata	2H3063881	GNL8288	Y/Yamaha Rx 125	Preta	1983	RS 100,00
110	717	Sucata	9C2JC250TTR088174	BHZ6822	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 200,00
112	717	Sucata	9C2MC2700YR006001	GVB9464	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1999	RS 200,00
113	717	Sucata	CG125BR1368147	GOF1201	Honda/Cg 125	Azul	1984	RS 400,00
115	717	Conservado	9C2KC1680BR309587	HND4047	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2010	RS 1.000,00
117	717	Conservado	9C2KC08105R032635	GYH5649	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	RS 1.000,00
118	717	Conservado	9C2KC08106R860960	HDL6922	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	RS 1.000,00
119	717	Sucata	9C2JC2501SRS57961	GTU3306	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	RS 200,00
120	717	Sucata	9C2MC270VVR019871	GVA9405	Honda/Cbx 200 Strada	Azul	1997	RS 200,00
122	717	Sucata	9C6KE092060042538	KJD1943	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	RS 400,00
123	717	Sucata	9C2MC2700YR016647	GXN1379	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2000	RS 300,00
124	717	Conservado	9C2KC08208R086922	HKD9273	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2008	RS 1.000,00
125	717	Sucata	9C2KC08507R084079	HFY1397	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2007	RS 300,00
129	717	Sucata	9C2JC30705R021980	GZY8442	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	RS 200,00
130	717	Conservado	9C2KC08108R097871	HIE5063	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	RS 1.000,00
131	717	Sucata	9C2JC2501SRS29841	GOQ5171	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	RS 200,00
132	717	Sucata	9C6KE038050028315	HXC2487	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2005	RS 200,00
133	717	Sucata	9C2JC250VVR187572	GVA5366	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 200,00
134	717	Sucata	9C2KC08108R237811	HFZ4292	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	RS 500,00
135	717	Sucata	9C2JC250TTR101821	GRU3728	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 200,00
136	717	Conservado	9C2KC08108R068158	HGU1093	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	RS 1.000,00
137	717	Sucata	9C6KE010020067547	GZY6499	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2002	RS 200,00
139	717	Sucata	9CDNF41ZJBM330558	HEC3020	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2010	RS 200,00
140	717	Sucata	95VCA2H59AM006238	HLE1889	Dafra/Speed 150	Amarela	2009	RS 200,00
141	717	Conservado	9C6KE092080143729	HCB5829	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2007	RS 1.000,00
142	717	Sucata	9C2JC250WWR166837	GVB6719	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 200,00
143	717	Sucata	9C2JC30103R109426	GYD6660	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	RS 200,00
144	717	Sucata	9C2JC2501SRS37410	GRL6024	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	RS 200,00
145	717	Sucata	9C2JC3010YR089563	GSX5272	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 200,00
146	717	Sucata	9CDNF41LJ8M100097	HFV6664	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2007	RS 200,00
147	717	Conservado	9C2JC30708R037400	HGN8149	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 1.000,00
148	717	Sucata	9C2KC08208R049642	HGN9519	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2008	RS 50,00
149	717	Sucata	9C2JC30101R050927	GSX9539	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	RS 200,00
150	717	Sucata	CG125BR3039971	GOP0846	Honda/Turuna 125	Vermelha	1982	RS 50,00
151	717	Sucata	9C2JC1801PRP25086	GQA8876	Honda/Cg 125 Today	Azul	1993	RS 50,00
152	717	Conservado	9C2KC08105R064412	GSL7492	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	RS 1.000,00
153	717	Sucata	9C2KC08105R104422	HAW4692	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	RS 400,00

154	717	Conservado	9CDNF41AJ7M027783	HDS6774	Jta/Suzuki Intruder 125	Vermelha	2006	R\$ 1.000,00
155	717	Sucata	9C2JC30101R058363	GXB9702	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 300,00
158	717	Sucata	9C2JC1801MR565727	GNQ6066	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1991	R\$ 100,00
159	717	Sucata	9C2JC250VVR079682	GQJ3404	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 100,00
160	717	Sucata	9C2JC250WWR141164	CJN9159	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 300,00
161	717	Sucata	CG125BR1475818	GRQ8990	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R\$ 50,00
162	717	Sucata	9C2KC08106R888967	HDL5696	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R\$ 300,00
163	717	Sucata	9C62MW000S0042021	GRQ3587	Yamaha/Rd 135	Preta	1995	R\$ 50,00
164	717	Sucata	9C2JC1801LR503859	GTU6183	Honda/Cg 125 Today	Preta	1989	R\$ 100,00
165	717	Sucata	9C2JC250WWR234101	GSN5226	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 100,00
166	717	Sucata	9C2JC250WWR172883	GSN4648	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 100,00
167	717	Sucata	9C2JD1700YR010591	GWE7872	Honda/Xlr 125	Vermelha	2000	R\$ 100,00
168	717	Sucata	9C2JC3010YR067565	GXB2688	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 50,00
169	717	Conservado	9C2ND050TTR001095	GRT0J31	Honda/Nx 350 Sahara	Azul	1996	R\$ 500,00
170	717	Sucata	95VCB1M589M032528	HJX2650	Dafra/Kansas 150	Preta	2008	R\$ 300,00
171	717	Sucata	94J2XDCF88M031533	HF14032	Sundown/Max 125 Se	Preta	2008	R\$ 300,00
172	717	Sucata	93FCMACEBBM006795	OQR2B61	Kasinski/Comet 150 70	Prata	2011	R\$ 200,00
173	717	Sucata	94J1XFBL67M037454	HDX4281	Sundown/Web 100	Preta	2006	R\$ 300,00
174	717	Sucata	9C6KE092070069066	HFL3439	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 200,00
175	717	Conservado	9C2KC08204R018138	HB17F30	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R\$ 800,00
176	717	Conservado	9C6KE042030010289	HAU9C80	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2003	R\$ 500,00
177	717	Conservado	9C2JC4110AR681181	HLM0571	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 1.200,00
178	717	Sucata	9C2JC1801HR108692	GVY5998	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	R\$ 200,00
179	717	Conservado	9C2MC35007R026162	HFL7590	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2006	R\$ 1.500,00
180	717	Conservado	9C2NC4310CR048442	OPK8286	Honda/Cb 300r	Branca	2012	R\$ 3.000,00
181	717	Sucata	9C6KE013010008090	GXL9061	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2001	R\$ 10,00
182	717	Sucata	9C2JC2500XR124379	GSL8937	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 200,00
184	717	Sucata	9C2KC2210LR028613	QXV9D39	Honda/Cg 160 Titan	Azul	2020	R\$ 500,00
200	717	Sucata	9BD18221612027202	GZF6238	Fiat/Brava Sx	Cinza	2001	R\$ 300,00
201	717	Conservado	9BGSD1920XC722276	CXO1682	Gm/Corsa Super	Prata	1999	R\$ 2.000,00
202	717	Conservado	9BGTC11JMMC123326	GKZ2581	Gm/Chevette D11.6	Cinza	1991	R\$ 1.000,00
203	717	Conservado	9BWZZ30ZLT009612	GWL1608	Vw/Gol Gl	Bege	1990	R\$ 1.000,00
204	717	Sucata	9BWCA05X12P028731	GZP9107	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2001	R\$ 500,00
205	717	Sucata	9BGJK11GNMB006325	GMC0706	Gm/Monza Si/E Efi	Preta	1991	R\$ 400,00
207	717	Sucata	9BGKT08GNMC310794	GNV5149	Gm/Kadett Si Efi	Prata	1991	R\$ 400,00
209	717	Sucata	8AWZZZ6K2WA500781	CPU6285	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Azul	1998	R\$ 300,00
210	717	Sucata	9BWZZZ377ST126697	GTY7331	Vw/Gol Cli 1.8	Vermelha	1995	R\$ 400,00
211	717	Sucata	9BGJK11ZJHB006328	GPG8324	Gm/Monza Si/E	Cinza	1987	R\$ 400,00
212	717	Conservado	9BWAA05U1CP010311	HIQ3821	Vw/Gol 1.0	Prata	2011	R\$ 9.000,00
213	717	Sucata	9BD146000L3589559	GTE2921	Fiat/Uno 1.6 R	Vermelha	1990	R\$ 400,00
214	717	Sucata	9BD146000P3993615	GPI8212	Fiat/Uno S Ie	Preta	1993	R\$ 400,00
215	717	Sucata	9BWDA05U5AT008417	GXY1521	Vw/Voyage 1.0	Preta	2009	R\$ 2.000,00
216	717	Sucata	8AWZZZ377TA826265	GQV4846	I/Vw Gol Cli	Vermelha	1996	R\$ 400,00
217	717	Conservado	9BD15822786148233	HJG4968	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2008	R\$ 1.000,00
218	717	Sucata	9BD146000N3902369	BJG5220	Fiat/Uno Mille	Bege	1992	R\$ 300,00
219	717	Conservado	8A1BB8W05CL286760	OLW3065	I/Renault Clio Cam1016vh	Preta	2012	R\$ 4.000,00
220	717	Sucata	9BWZZZ30ZMT135343	GNO2665	Vw/Gol Cl	Branca	1991	R\$ 300,00
221	717	Sucata	9BFLDZPPAVB850643	GSG4157	Ford/Courier Clx	Prata	1997	R\$ 200,00
223	717	Sucata	9BGTB11NNNC136463	GNW9216	Gm/Chevette Junior	Verde	1992	R\$ 300,00
224	717	Sucata	9BG5JK11ZGB008905	GMN1338	Gm/Monza Si/E	Marrom	1986	R\$ 300,00
226	717	Sucata	8AFZZZEHCJV034193	AHD7269	Imp/Ford Escort Glx 16vh	Preta	1997	R\$ 400,00
227	717	Sucata	9BG5TC11UFC101708	GLT8751	Gm/Chevette	Verde	1984	R\$ 300,00
228	717	Sucata	9BD146000K3450096	GLN8154	Fiat/Uno 1.5 R	Cinza	1989	R\$ 400,00
229	717	Conservado	9BD146107T5813368	GUL1178	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1996	R\$ 1.500,00
231	717	Sucata	9BD146000K3486240	GLC3075	Fiat/Uno Cs	Vermelha	1989	R\$ 300,00
232	717	Sucata	9BD17146232205428	GXM9650	Fiat/Palio Fire	Cinza	2002	R\$ 500,00

233	717	Conservado	9BWAA05U7BP074710	HOE1729	Vw/Gol 1.0	Prata	2010	RS 8.000,00
234	717	Conservado	9BGLL19BRRB318271	GTA7766	Gm/Vectra Cd	Cinza	1994	RS 1.500,00
235	717	Conservado	3VWSA49M51M094908	KMI6952	I/Vw Bora	Azul	2000	RS 3.000,00
236	717	Sucata	9BGTR69W07B192141	HFF4006	Gm/Astra Sedan Advantage	Cinza	2006	RS 400,00
237	717	Sucata	9BWZZ30ZJT058196	GTH0198	Vw/Gol Cl	Azul	1988	RS 300,00
239	717	Sucata	9BGRD48X03G118079	HAE2567	Gm/Celta 5 Portas Super	Prata	2002	RS 500,00
240	717	Sucata	9BGTC11JKKC163818	GKL8305	Gm/Chevette SI 1.6	Marrom	1989	RS 300,00
241	717	Sucata	9BGSC08ZWWB617417	CMF7934	Gm/Corsa Wind	Azul	1998	RS 500,00
242	717	Sucata	9BD15822786106379	HGL4716	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Preta	2008	RS 300,00
243	717	Sucata	9BGTC11UKKC131312	GN13044	Gm/Chevette SI 1.6	Prata	1989	RS 300,00
244	717	Sucata	9BD146000R5349688	GQY2443	Fiat/Uno 1.6 Mpi	Vermelha	1994	RS 300,00
245	717	Sucata	9BGSC08Z0YC200859	GYO0653	Gm/Corsa Wind	Azul	2000	RS 400,00
246	717	Sucata	BP969493	GOW8430	Vw/Fusca 1300	Azul	1973	RS 300,00
247	717	Conservado	9BGKW08BRPC316609	GPW8100	Gm/Kadett Gsi Mphi	Vermelha	1993	RS 3.000,00
248	717	Sucata	9BWZZ30ZDT488422	GN10364	Vw/Gol	Verde	1983	RS 300,00
249	717	Sucata	9BG5TC11UEC103270	GNP7434	Gm/Chevette	Marrom	1984	RS 300,00
250	717	Sucata	935FCN6A85B721452	GAB1486	Citroen/C3 Excl 16 16v	Preta	2004	RS 2.000,00
251	717	Sucata	9BFBSZFHYB296306	HMP6330	Ford/Fiesta Gl	Prata	1999	RS 400,00
252	717	Sucata	9BWZZ377TP533341	GOZ4660	Vw/Gol Cli	Vermelha	1996	RS 400,00
253	717	Sucata	9BGKZ08KSRB400065	GTD9370	Gm/Kadett Gl	Azul	1994	RS 400,00
254	717	Sucata	9BD19240T33013823	DMG4216	Fiat/Stilo	Cinza	2003	RS 500,00
255	717	Conservado	BJ959982	GPG4477	Vw/Fusca 1300	Branca	1979	RS 1.000,00
256	717	Sucata	JF1GH7LW4BG073398	EUJ8894	I/Subaru Impreza 2.0 4p	Prata	2010	RS 3.000,00
257	717	Conservado	9BWAA05W0CP058335	HFD8146	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2011	RS 5.000,00
258	717	Sucata	9BWZZ373WT037712	CIW8479	Vw/Gol 16v	Branca	1998	RS 400,00
259	717	Sucata	9BFEXL33KDB99310	KAV3098	Ford/F 1000	Cinza	1989	RS 2.000,00
260	717	Sucata	LA7GHC50177	GLD9783	Ford/F 4000	Marrom	1987	RS 2.000,00
261	717	Sucata	9BGTC11UJJC149589	GTF0897	Gm/Chevette SI	Branca	1988	RS 400,00
262	717	Sucata	9BGKT08VLLC324227	GPN6459	Gm/Kadett SI	Cinza	1990	RS 400,00
263	717	Sucata	9BG116CWTT937270	JEI4419	Gm/Blazer Dlx	Cinza	1996	RS 900,00
264	717	Sucata	9BD18223822033715	GXO9944	Fiat/Brava Hgt	Azul	2001	RS 1.000,00
265	717	Sucata	9BWCA05XX1T016650	GW4293	Vw/Gol 16v Plus	Vermelha	2000	RS 400,00
266	717	Sucata	9BD146000M3669557	GXK9726	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	RS 300,00
267	717	Sucata	9BGSC08ZXWB605893	GWD8245	Gm/Corsa Wind	Prata	1998	RS 400,00
268	717	Sucata	9BD159577V9185247	GMM8437	Fiat/Tempra Sx 16v	Branca	1997	RS 300,00
269	717	Sucata	9BGKZ08GTSB403824	IEB4507	Gm/Kadett Gl	Azul	1995	RS 200,00
270	717	Sucata	9BFZZ33ZNP033943	GOJ3295	Ford/Royale 2.0 Gl	Prata	1992	RS 300,00
271	717	Sucata	9BG5TE11UGC115985	GNU1583	Gm/Chevette SI	Verde	1986	RS 200,00
272	717	Sucata	9BGSD08ZTTC808896	CIW1474	Gm/Corsa Super	Prata	1996	RS 300,00
273	717	Sucata	93YLSR1TH91177296	HJN7312	Renault/Logan Exp 16	Prata	2008	RS 700,00
274	717	Sucata	9BGSC08ZWWB601040	GUK9833	Gm/Corsa Wind	Verde	1997	RS 200,00
275	717	Sucata	9BG5JK11ZEB056525	GOH9030	Gm/Monza SI/E	Preta	1984	RS 100,00
276	717	Sucata	9BWZZ30ZDP016967	ADR8949	Vw/Voyage Ls	Branca	1982	RS 100,00
277	717	Sucata	9BWZZ32ZLP024476	HZG1869	Vw/Santana GlS	Cinza	1990	RS 200,00
279	717	Sucata	9BWZZ377ST074773	JND1462	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1995	RS 300,00
280	717	Conservado	9BD17164G75003675	JVB0775	Fiat/Palio Fire Flex	Cinza	2007	RS 7.000,00
281	717	Conservado	9BGKL48U0HB161397	PYT3117	Chevrolet/Onix 10mt Joye	Prata	2016	RS 25.000,00
282	717	Sucata	9362A7LZ94B002126	HBM8706	Peugeot/206 Selection	Cinza	2003	RS 400,00
283	717	Sucata	9BD14600003026336	GMG2168	Fiat/Uno S	Cinza	1985	RS 200,00
284	717	Sucata	9BWCA05Y41T067568	DCC0C46	Vw/Gol 1.0	Cinza	2000	RS 400,00
285	717	Sucata	9BWZZ55ZRB519941	CBG7813	Vw/Logus GlS 2.0	Branca	1994	RS 50,00
299	717	Sucata	9BG5TC11UFC112771	GOK5335	Gm/Chevette SI	Bege	1984	RS 200,00
300	717	Sucata	9BD146000K3529326	GPL1406	Fiat/Premio SI 1.6	Cinza	1989	RS 200,00
301	717	Sucata	9BWZZ377WP574237	GRY9398	Vw/Gol Special	Cinza	1998	RS 300,00
302	717	Sucata	9BGJK19BVVB588583	JNN6109	Gm/Vectra GlS	Azul	1997	RS 200,00
303	717	Sucata	9BFXXLBAHBP99933	GKL7251	Ford/Escort L	Prata	1987	RS 300,00

304	717	Sucata	9BD146000R5268879	GTA5713	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R\$ 500,00
305	717	Sucata	VS6ASXWPF5WC74560	GQH5503	Imp/Ford Fiesta	Verde	1995	R\$ 300,00
306	717	Sucata	9BFZZZ54ZRB454059	GTS7343	Ford/Verona 2.0 Glx	Cinza	1994	R\$ 100,00
307	717	Sucata	9BGSE68NWVC684246	GSM9143	Gm/Corsa G1	Verde	1997	R\$ 400,00
308	717	Sucata	9BWZZZ327WP001953	JLX9988	Vw/Santana 2000 Mi	Azul	1998	R\$ 400,00
309	717	Sucata	9BWZZZ30ZJT088920	GNI3021	Vw/Gol Cl	Verde	1988	R\$ 10,00
310	717	Sucata	9BD17146232219611	GWF6847	Fiat/Palio Fire	Cinza	2002	R\$ 300,00
311	717	Sucata	5E11UCC131749	GQG2872	Gm/Chevette SI	Branca	1983	R\$ 50,00